

**PORTARIA Nº 154/2026
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo mencionada, a partir de **02 de Março de 2026**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Roniere Mércia de Moura Reis Matrícula 10628.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 27 de Fevereiro de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de Fevereiro de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo